



Rio de Janeiro, 30 de junho de 2025.

EDITAL PÚBLICO – PROCESSO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E NÃO ELETRÔNICOS- Nº 75/2025. CELEBRADO PARA O PROJETO NÚCLEOS SOCIAIS DE CAPACITAÇÃO, TERMO COLABORAÇÃO Nº 972555/2024.

ABEPE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE.

ABEPE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.328.864/0001-01, com sede na Avenida das Américas, 500 – BARRA DA TIJUCA - Bloco 20A, Sala 302 - CEP 22640-100, doravante denominada ABEPE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, através da plataforma Transferegov, para a contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E NÃO ELETRÔNICOS para o Núcleos Sociais de Capacitação, Termo de Colaboração Nº 972555/2024, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente.

1. OBJETO DA COTAÇÃO

1.1. O presente Edital tem por objeto a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E NÃO ELETRÔNICOS, necessidades do Projeto Núcleos Sociais de Capacitação, Termo de Colaboração Nº 972555/2024, iniciativa da ABEPE em parceria com o Ministério da Educação e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO):

1.2. Os serviços a serem contratados compreendem:

Para assegurar que todos estejam adequadamente vestidos para as atividades práticas, será feito um compartilhamento das orientações sobre a vestimenta entre todos os participantes do projeto. Essa iniciativa visa garantir que cada um esteja preparado e confortável durante as atividades. A comunicação clara sobre as expectativas de vestuário é fundamental para o sucesso do projeto. Assim, todos poderão contribuir de forma eficaz e segura.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de forma integrada justifica-se pela natureza interdependente das atividades, pela necessidade de especialização técnica e pela exigência de execução coordenada para garantir a eficácia e a eficiência dos trabalhos.

2.2. A realização integrada dos serviços visa otimizar o prazo de execução, garantir maior qualidade nos resultados e evitar descontinuidade entre as etapas do projeto.

2.3. Espera-se, com isso, selecionar uma empresa com capacidade comprovada para fornecer os materiais de atividades de forma articulada, assegurando melhores resultados e mitigando riscos operacionais.

3. DO PROJETO E DOS OBJETIVOS

3.1. Implementar um programa de qualificação socioprofissional em 2 núcleos no Estado do Rio de Janeiro, através de cursos de formação inicial e continuada, além de ciclos extensionistas (com suporte da UNIRIO), que possibilitem aos beneficiários (jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social) maior possibilidade de inserção ou recolocação no mercado de trabalho e desenvolvimento pessoal.

Os objetivos incluem:

- Realizar capacitações técnicas e práticas voltadas às demandas dos territórios.
- Oferecer oficinas temáticas e cursos específicos para diferentes áreas de atuação profissional.
- Garantir o acompanhamento técnico dos beneficiários, por meio de atividades continuadas de suporte e orientação.
- Executar eventos extensionistas e de integração.
- Qualificar pelo menos 400 beneficiários durante a execução do projeto.
- Implementar um sistema de avaliação e monitoramento das ações realizadas, assegurando a eficácia e o impacto do programa.

4. DO ESCOPO DAS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES

4.1 A empresa contratada será responsável pelo **fornecimento integral da Locação De Equipamentos Eletrônicos E Não Eletrônicos**, conforme especificações técnicas e prazos definidos, garantindo a qualidade, funcionalidade e adequação ao uso proposto no projeto. Os uniformes adquiridos serão fundamentais para a realização das atividades previstas, apoiando diretamente à execução das ações e possibilitando um ambiente adequado, seguro e eficiente. O fornecimento desses itens é parte estruturante do projeto, sendo imprescindível para o cumprimento dos objetivos e o alcance dos resultados esperados para o Projeto Núcleos Sociais de Capacitação.

Locações detalhadas:

Tipo	Descrição do Item	Und	Meses
Mobília	ARMÁRIO DE MADEIRA - Armário alto com 4 (quatro) prateleiras em madeira MDP	2	12
Mobília	ARMÁRIO DE METAL - Armário de aço para escritório, com 2 (duas) portas e fechadura, contendo 4 (quatro) prateleiras reforçadas	2	12
Mobília	Tipo: Cadeira ergonômica Ajustes: Altura, inclinação do encosto, apoio de braço . Material: Revestimento em tecido ou couro sintético	30	12
Mobília	Dimensões: 1,50m x 0,75m Material: MDP ou MDF com revestimento melamínico Gavetas: 2 gavetas por mesa	30	12
Eletrodoméstico	MICROONDAS - Forno de micro-ondas com capacidade para 30 litros	2	12

Eletrodoméstico	CAFETEIRA - Cafeteira elétrica com capacidade para 30 xícaras	2	12
Eletrodoméstico	BEBEDOURO - Bebedouro de água, para galão de 20 litros	2	12
Eletrônico	Tipo: Caixas de som amplificadas (ativas). Potência: Mínima de 50W RMS, ideal para ambientes fechados de até 50m ² . Conectividade: Entrada P2, RCA, XLR e Bluetooth (opcional). Frequência de resposta: 50 Hz – 18 kHz. Recurso adicional: Controle de volume, equalização básica (graves/agudos). Aplicação: Suporte a voz e mídia em salas de reunião e apresentações.	2	12
Eletrônico	Tipo: Analógica ou digital - Canais: Mínimo de 8 canais (XLR/P10), com ganho e equalização individual - Entradas: XLR, P10, RCA (opcional) - Saídas: Principal (XLR/P10), auxiliares, fone de ouvido - Recursos: Phantom power (+48V), efeitos integrados (opcional), USB para gravação (opcional) - Alimentação: Bivolt	2	12
Eletrônico	Tipo: Microfone UHF ou VHF sem fio, de mão ou de lapela. Alcance: Mínimo de 10 metros de distância com sinal estável. Alimentação: Bateria recarregável ou pilhas AA. Recursos adicionais: Frequência ajustável, indicador de bateria, receptor com saída P10/XLR. Aplicação: Reuniões, apresentações e eventos de pequeno porte.	4	12
Eletrônico	Tipo: Smartphone Sistema Operacional: Android 11 ou superior Câmera: Resolução mínima de 12MP Armazenamento: Mínimo de 64GB Conectividade: 4G, Wi-Fi, Bluetooth	10	12
Eletrodoméstico	GELADEIRAS - Com capacidade mínima de 240L	2	12
Eletrônico	MONITOR - Monitor de LED, tamanho de tela de 18,5 polegadas, com resolução HD	2	12
Eletrônico	NOTEBOOK - Computador portátil com processador Intel Core i5 8ª geração ou superior, sistema operacional Windows 10 ou superior, memória RAM DDR4 de 8 GB assistência técnica.	25	12
Eletrônico	ROTEADOR - Roteador sem fio, switch de 4 portas integradas ou mais, 6 antenas externas fixas de alto desempenho, com tecnologia de conectividade sem fio e com cabo, padrão Wi-Fi 6 e bandas de frequência de 2.4GHz e 5 GHZ	2	12
Eletrônico	Resolução: Full HD (1920x1080) - Brilho: Mínimo de 3.500 lúmens - Tecnologia: 3LCD ou DLP - Conexões: HDMI, VGA, USB - Recursos: Correção de keystone (horizontal e vertical)-	2	12

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar empresas que atendam aos seguintes requisitos:

- Habilitação Jurídica:



Documentos que comprovem a constituição legal da empresa e sua regularidade fiscal e trabalhista.

- **Qualificação Técnica:**

Comprovação de experiência prévia em serviços similares, por meio de atestados, certificados e portfólio de projetos.

6.DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 As propostas e documentações deverão ser apresentadas por meio do endereço do e-mail: licitacao@associacaoabepe.org, conforme instruções específicas do sistema.

6.2 Devem conter no assunto do e-mail: PROPOSTAS COMERCIAL – número do processo licitatório.

6.3 A documentação deve ser composta por:

- Proposta Financeira: Planilha detalhada de custos, com valores por etapa, composição de preços, tributos, encargos e despesas previstas.
- Documentos de Habilitação:
Documentos comprobatórios das exigências jurídicas, técnicas e profissionais mencionadas neste edital:
 1. CONTRATO SOCIAL DO CNPJ;
 2. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ;
 3. Certidões da Controladoria-Geral da União - CEIS;
 4. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - FEDERAL;
 5. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
 6. Certidão de débito trabalhista - CNDT;

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 A seleção será feita com base no critério de **menor valor global referente à execução de todos os serviços descritos neste edital**, desde que atendidos todos os requisitos da proposta técnica (documentação) e financeira.

Importante: Propostas com valores muito inferiores à rubrica orçamentária deverão apresentar análise de viabilidade econômica detalhada, sob pena de desclassificação por inexecuibilidade.

7.2 Em caso de empate, poderão ser considerados critérios adicionais como pontuação, são eles:

A. Capacidade Técnica da Organização (até 30 pontos)

- - Acima de 3 anos de experiência: 30 pontos
- - De 1 a 3 anos de experiência: 20 pontos
- - Menos de 1 ano de experiência: 10 pontos
- - Sem experiência comprovada: 0 pontos



B. Adequação da Proposta Técnica (**até 25 pontos**)

- - Excelente (clareza, cronograma bem estruturado, plano de trabalho detalhado): 25 pontos
- - Boa (cronograma compatível, plano razoável): 15 pontos
- - Regular (informações genéricas): 5 pontos
- - Inadequada ou incompleta: 0 pontos

C. Capacidade Operacional e Logística (**até 20 pontos**)

- - Capacidade comprovada e adequada: 20 pontos
- - Capacidade parcial ou com limitações: 10 pontos
- - Sem comprovação: 0 pontos

D. Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental (**até 10 pontos**)

- - Apresenta práticas sustentáveis e ações sociais: 10 pontos
- - Apresenta apenas um dos critérios: 5 pontos
- - Não apresenta: 0 pontos

E. Localização e Prioridade para Fornecedores do Estado do RJ (**até 15 pontos**)

- - Sede no RJ e histórico de fornecimento local: 15 pontos
- - Filial no RJ e alguma atuação comprovada: 10 pontos
- - Sem presença no estado, mas com proposta de logística compatível: 5 pontos
- - Sem sede, filial ou logística definida para atendimento local: 0 pontos

8. DO VALOR DA REFERÊNCIA

8.1. O valor estimado para a contratação é de **R\$199.504,32**. O valor das parcelas será de **R\$16.625,36** em 12 parcelas, distribuídos conforme os serviços previstos em edital.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. O cronograma preliminar do processo licitatório:

- Publicação do Edital: 01/07/2025
- Recebimento de Propostas: 01/07/2025 À 21/07/2025
- Avaliação das Propostas: 22/07/2025
- Divulgação do Resultado: 23/07/2025
- Assinatura do Contrato: 24/07/2025
- Início dos Trabalhos: A data de início dos serviços (LOCAÇÃO) será definida em comum acordo com a empresa contratada, considerando o cronograma de execução do projeto e sua previsão de início.



10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A entidade promotora reserva-se o direito de realizar diligências, solicitar informações adicionais e, se necessário, anular ou revogar o processo licitatório, a qualquer momento.

10.2. A participação neste processo implica a aceitação integral dos termos estabelecidos neste edital.

10.3. Casos omissos serão resolvidos com base na legislação vigente e nos princípios da Administração Pública.

10.4. Este Termo de Referência está em conformidade com o art. 8º e seguintes da Lei nº 13.019/2014, e visa assegurar a seleção de proposta que melhor atenda ao interesse público, com transparência, controle social e plena legalidade.

11. DAS INFORMAÇÕES E CONTATO

11.1. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados através do meio de contato com a Comissão Organizadora:

- licitacao@associacaoabepe.org
- (21) 97650-4339 – whatsapp

Comissão de Licitações - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE - ABEPE